



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 266/2013

São Luís, 26 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa das candidatas Ana Tereza de Paiva Coura e Lia Barreira da Ponte, habilitadas em 102º e 103º, respectivamente, em serem nomeadas para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária,

R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1-VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS, habilitado em 104º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Rafael Mondego Figueiredo;

2-WILKER DANILO TENORIO MAYNART, habilitado em 105º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Henrique de Souza Mota.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf